Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o Decreto Nº 7-613 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 14/02/13
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.613/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr RENATO MAURICIO MEES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**) 27 3288 – 1367 (0**) 27 3288 - 1331 (0**) 27 3288-2448